



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 54, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007342/2025-18 e o que ficou decidido em sua 403ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 3 de setembro de 2026, os mandatos das servidoras que compõem a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 2.040, de 6 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela referida Comissão no período de 04/06/2026 até a presente data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
17/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 17/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1842708** e o código CRC **969D0FDC**.